REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 870/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é alarmante o número de 70% dos jovens de Salvador infectados com o HPV, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde;
b) este vírus é um dos grandes causadores de câncer de colo de útero e outros órgãos reprodutivos;
c) a Saúde é um direito fundamental que deve ser garantido pelo Estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, promover uma campanha de conscientização, prevenção e imunização às Doenças Sexualmente Transmissíveis em especial o HPV entre os jovens.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca